AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 08/2014 - ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL torna público que realizará Leilão, denominado LER/2014, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Contratação de Energia de Reserva proveniente de empreendimentos de geração, a partir de fontes solar fotovoltaica, eólica e biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais, e lodos de estações de tratamento de esgoto, para início de suprimento em 1º de outubro de 2017. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 1º de outubro de 2014, no endereço eletrônico da ANEEL [http://www.aneel.gov.br/Espaço do Empreendedor/Editais de Geração/Leilão08/2014]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 31 de outubro de 2014, via *Internet*, conforme disposições do Edital.

Brasília, 30 de setembro de 2014.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.10.2014, seção 3, p. 140, v. 151, n. 189.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 08/2014-ANEEL

Voto

1) Objeto: contratação de energia elétrica energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração a partir de fontes solar fotovoltaica, eólica e biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais, e lodos de estações de tratamento de esgoto, para início de suprimento em 1º de outubro de 2017, nos termos da Portaria MME nº 236/2014 e suas alterações.

2) Modalidade: leilão.

3) Tendo em vista deliberação da Diretoria e as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL, homologa-se o resultado final e adjudica-se o objeto do Leilão nº 08/2014 às seguintes proponentes vencedoras:

(Fls. 2)

Vendedoras no Leilão nº 08/2014 ("LER")

Seq.	Fonte	Empreendimento	Vendedora	
1	UFV	Coremas I	SPE CESP Coremas I Ltda	
2	UFV	Ituverava 1	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
3	UFV	Ituverava 2	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
4	UFV	Ituverava 3	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
5	UFV	Ituverava 4	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
6	UFV	Ituverava 5	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
7	UFV	Ituverava 6	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
8	UFV	Ituverava 7	Consórcio EGP-Bondia	Bondia Energia Ltda. (0,01%)
				Enel Brasil Participações Ltda.(99,99% - Líder)
9	UFV	FCR III Itapuranga	FCR VII Usina de Energia Fotovoltaica Ltda.	
10	UFV	FRV Banabuiú	Fotowatio do Brasil Projetos de Energia Renováveis III Ltda.	
11	UFV	FRV Massapê	Fotowatio do Brasil Projetos de Energia Renováveis Ltda.	
12	UFV	Inharé I	Consórcio Inharé	Inharé Projetos para Energia Solar Ltda. (0,01%)
				Construtora A. Gaspar S/A (99,99% - Líder)
13	UFV	Solar Caetité 1	Rio Energy EOL IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.	
14	UFV	Solar Caetité 2	Rio Energy EOL IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.	
15	UFV	Solar Caetité 3	Rio Energy EOL IV Geração e Comercialização de Energia Ltda.	
16	UFV	Vazante 1	Consórcio Vazante 1	Sevilha Serviços Administrativos Ltda. (0,01%)

(Fls. 3)

Seq.	Fonte	Empreendimento	Vendedora	
				Canadian Solar Inc. (99,99% - Líder)
17	UFV	Vazante 2	Consórcio Vazante 2	Salgueiro Serviços Administrativos Ltda. (0,01%)
				Canadian Solar Inc. (99,99% - Líder)
18	UFV	Vazante 3	Consórcio Vazante 3	Minas Serviços Administrativos Ltda. (0,01%)
				Canadian Solar Inc. (99,99% - Líder)
19	EOL	Assuruá III	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
20	EOL	Assuruá IV	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
21	EOL	Capoeiras III	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
22	EOL	Curral de Pedras I	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
23	EOL	Curral de Pedras II	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
24	EOL	Diamante II	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
25	EOL	Diamante III	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
26	EOL	Laranjeiras I	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
27	EOL	Laranjeiras II	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
28	EOL	Laranjeiras V	Centrais Eólicas Assuruá S.A.	
29	EOL	Pedra Rajada	Consórcio Gestamp Eólica	Gestamp Eólica Brasil S/A (0,0001%)
				Gestamp Eólica S.L. (99,999% - Líder)
30	EOL	Pedra Rajada II	Consórcio Gestamp Eólica	Gestamp Eólica Brasil S/A (0,0001%)
				Gestamp Eólica S.L. (99,999% - Líder)
31	EOL	Dreen Cutia	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
32	EOL	Dreen Guajiru	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
33	EOL	Esperança do Nordeste	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
34	EOL	GE Jangada	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
35	EOL	GE Maria Helena	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
36	EOL	Paraíso dos Ventos do Nordeste	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
37	EOL	Potiguar	Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A.	
38	EOL	Delfina I	Consórcio	Parque Eólico Delfina Ltda. (0,1%)

(Fls. 4)

Seq.	Fonte	Empreendimento	Vendedora	
			EGP-Sowitec-Delfina	Enel Brasil Participações Ltda. (99,90% - Líder)
39	EOL	Delfina II	Consórcio EGP-Sowitec-Delfina	Parque Eólico Delfina Ltda. (0,1%)
				Enel Brasil Participações Ltda. (99,90% - Líder)
40	EOL	Delfina V	Consórcio EGP-Sowitec-Delfina	Parque Eólico Delfina Ltda. (0,1%)
				Enel Brasil Participações Ltda. (99,90% - Líder)
41	EOL	Serra das Vacas V	PEC Energia S.A.	
42	EOL	Serra das Vacas VII	PEC Energia S.A.	
43	UFV	Dracenas 1	Consórcio Dracenas	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
44	UFV	Dracenas 2	Consórcio Dracenas	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
45	UFV	Dracenas 3	Consórcio Dracenas	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
46	UFV	Dracenas 4	Consórcio Dracenas	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
47	UFV	Guaimbé 1	Consórcio Guaimbé	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
48	UFV	Guaimbé 2	Consórcio Guaimbé	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
49	UFV	Guaimbé 3	Consórcio Guaimbé	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
50	UFV	Guaimbé 4	Consórcio Guaimbé	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)

(Fls. 5)

Seq.	Fonte	Empreendimento	Vendedora	
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
51	UFV	Guaimbé 5	Consórcio Guaimbé	Solatio Gestao de Projetos Solares LTDA.. (0,01%)
				Lintran do Brasil Participações S.A. (99,99% - Líder)
52	UFV	Caetité I	Renova Energia S.A.	
53	UFV	Caetité II	Renova Energia S.A.	
54	UFV	Caetité IV	Renova Energia S.A.	
55	UFV	Caetité V	Renova Energia S.A.	
56	EOL	Mulungu	Renova Energia S.A.	
57	EOL	Pau Santo	Renova Energia S.A.	
58	EOL	Quina	Renova Energia S.A.	
59	EOL	Ventos de Santo Estevão IV	Consórcio Ventos de Santo Estevão IV	Ventos de Santo Estevão Energias Renováveis S.A. (0,01% - Líder)
				Salus - Fundo de Investimentos em Participações (99,99%)
60	EOL	Ventos de Santo Onofre IV	Consórcio Ventos de Santo Onofre IV	Ventos de São Virgílio Energias Renováveis S.A. (0,01% - Líder)
				Salus - Fundo de Investimentos em Participações (99,99%)
61	EOL	Ventos de São Virgílio 01	Consórcio Ventos de São Virgílio 01	Ventos de São Virgílio Energias Renováveis S.A. (0,01% - Líder)
				Salus - Fundo de Investimentos em Participações (99,99%)
62	EOL	Ventos de São Virgílio 03	Consórcio Ventos de São Virgílio 03	Ventos de São Virgílio Energias Renováveis S.A. (0,01% - Líder)
				Salus - Fundo de Investimentos em Participações (99,99%)

Brasília, 27 de janeiro de 2015.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28.01.2015, seção 3, p. 137, v. 152, n. 19 e o retificado no D.O. de 29.04.2015.